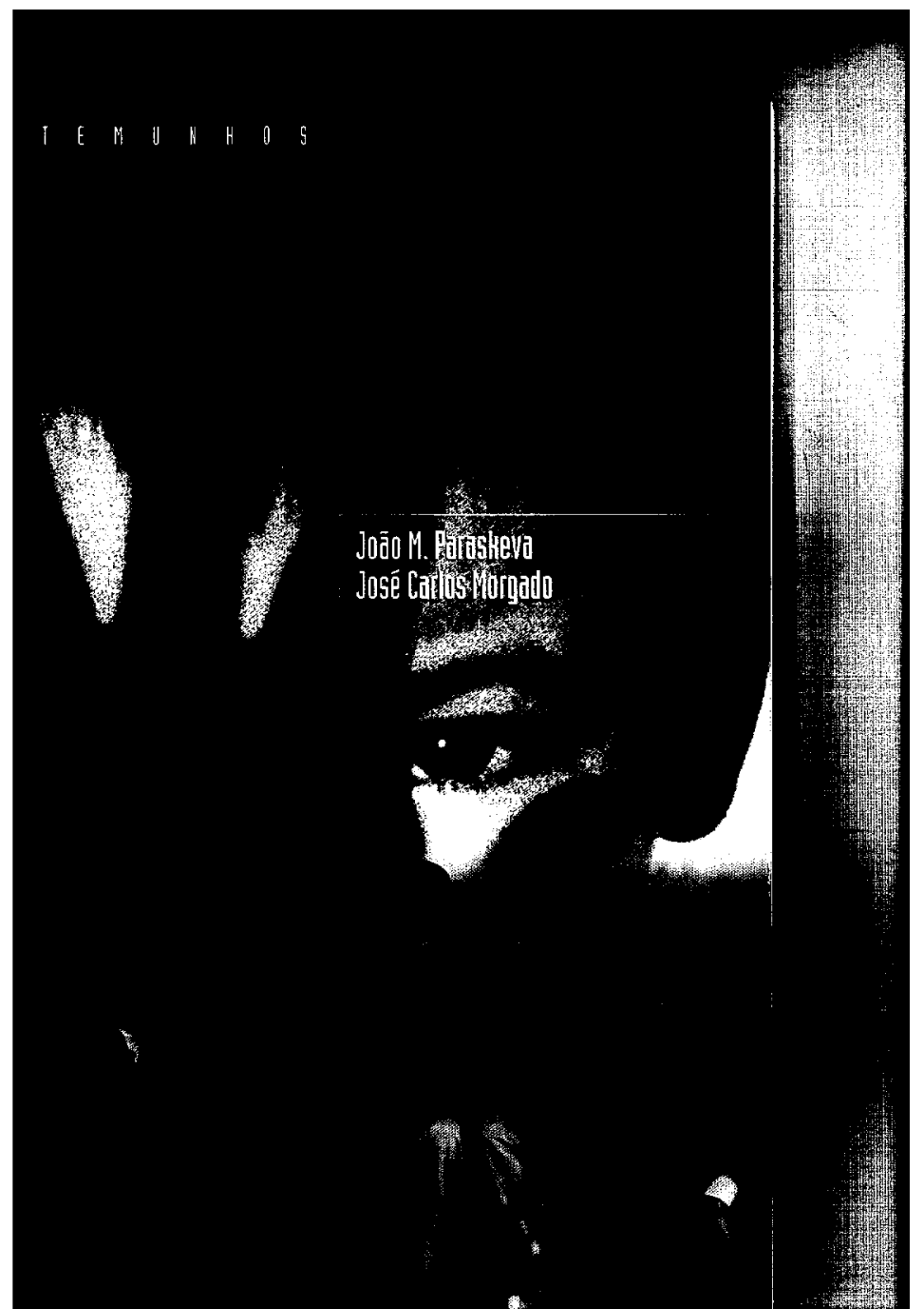


T E M U N H O S

João M. Paraskeva  
José Carlos Morgado





# [Re]visão curricular do ensino secundário

Gritos e ecos  
do silêncio cumprido

João M. Paraskeva  
José Carlos Morgado

## Índice

Introdução.....	7
1. Identidade do Ensino Secundário .....	23
2. Existência [ou não] de um conjunto comum de conhecimentos para todos os alunos.....	38
3. A quem deve competir a selecção dos conteúdos .....	47
4. Organização curricular .....	57
5. Princípios e modalidades de avaliação .....	76
Considerações finais .....	87
<b>Testemunho 1 – Revisão curricular do Ensino Secundário.....</b>	<b>107</b>
Jorge Ilídio Martins	
<b>Testemunho 2 – O Ensino Secundário ou o mito de Sísifo.....</b>	<b>119</b>
Joaquim Manuel Melo	
<b>Testemunho 3 – Revisão curricular no Ensino Secundário - Algumas reflexões .....</b>	<b>123</b>
Laurinda Leite	
<b>Testemunho 4 – “Lugares sombrios” - Espaços de indeterminação numa revisão curricular anunciada .....</b>	<b>131</b>
Rui Vieira de Castro e Maria de Lourdes Dionísio	
<b>Testemunho 5 – Contributos para a construção da revisão curricular do Ensino Secundário .....</b>	<b>137</b>
Henrique da Costa Ferreira	
<b>Testemunho 6 – Ensino Secundário: o castigo de Sísifo .....</b>	<b>149</b>
José Matias Alves	

1ª Edição: Janeiro de 2001  
ISBN 972-41-2430-4  
Depósito Legal nº 157 961/00  
Reservados todos os direitos

**ASA Editores II, S.A.**

**Sede**  
Av. da Boavista, 3265 – Sala 4.1  
Telef.: 226166030 Fax: 226155346  
Apartado 1035 – 4101-001 Porto – Portugal

E-mail: edicoes@asa.pt  
Internet: www.asa.pt

**Delegação em Lisboa**  
Av. Dr. Augusto de Castro, Lote 110  
Telef.: 218372176 Fax: 218597247  
1900-663 Lisboa – Portugal

<b>Testemunho 7</b> – Reflexão sobre revisão curricular no Ensino Secundário .....	155
Paula Sinde	
<b>Testemunho 8</b> – Reflexão em torno do Ensino Secundário .....	161
Fernando Santos	
<b>Testemunho 9</b> – A revisão curricular no Ensino Secundário .....	169
Adelina Paula Mendes Pinto	
<b>Testemunho 10</b> – Sobre a revisão curricular do Ensino Secundário... ..	175
Daniela Ferreira, Ângelo Pitães, Filipe Coelho e Pedro Morgado	
<b>Testemunho 11</b> – Revisão curricular no Ensino Secundário .....	181
Vitor Cruz .....	
<b>Testemunho 12</b> – Revisão curricular do Ensino Secundário .....	185
Pedro Orlando Teixeira	

*Sentimos, sobretudo, que não existe vontade de mudar<sup>(1)</sup>.*

(1) FERREIRA, D. *et al.* (2000). "Sobre a revisão curricular do Ensino Secundário...".  
*Testemunho 10.*

5.

Em suma, a revisão curricular que se anuncia não permite só neste nível estrutural prever que as disciplinas tradicionais do currículo deixem de ser o que até agora têm sido e passem a cumprir as funções que, parece, até agora não têm conseguido cumprir, mas que também deveriam ser as suas. Ainda por cima, no quadro de alguma ambiguidade e contradição entre objectivos e eventuais práticas definidas para a Formação Geral e para, por exemplo, a Área de Projecto. Os objectivos que a uma e outra se cometem só não serão redundantes se as disciplinas da Formação Geral se reduzirem a um conjunto de saberes factuais que, não fazendo falta aos Cursos Gerais, serão o “luxo” dos Cursos Tecnológicos, com todos os problemas de distinção que isso possa acarretar.

**Testemunho 5**

**Contributos para a construção da revisão curricular do Ensino Secundário**

Henrique da Costa Ferreira

*Escola Superior de Educação de Bragança*

## 1. Identidade do Ensino Secundário

A organização formal do Sistema Educativo Português, a partir da Lei 46/86, de 14/10 (Lei de Bases do Sistema Educativo), confere ao Ensino Secundário três características fundamentais:

- a) ciclo intermédio entre a Educação Básica e o Ensino Superior para os estudantes que queiram prosseguir estudos, de qualquer índole;
- b) ciclo de indução profissional para os estudantes que queiram ingressar na vida profissional, conferindo o nível III de qualificação profissional; e, em consequência,
- c) uma formação complementar, especializada e diversificada quer em relação ao largo campo de oferta de áreas de formação de nível superior quer em relação aos diferentes ramos de especialização do mundo profissional e empresarial.

Embora as dimensões legal e real actuais não sejam coincidentes quer no plano da organização interna do Ensino Secundário, onde o pendor academizante e pouco profissionalizante é por de mais evidente, quer no plano da organização interna da Educação Básica, em que os 2º e 3º Ciclos aparecem, na realidade, pela sua organização curricular, como ciclos de formação secundária inferior ou como 1º Ciclo do Ensino Secundário, contrariando mesmo as reformas de 1964 e 1968 que apontavam o 5º e o 6º anos de escolaridade como complemento do Ensino Primário e como preparação para o 1º Ciclo do Ensino Secundário (Liceal e Técnico), tem sido lógica organizativa, desde 1984/85 (retomando a tradição anterior a 1974), a divisão do Ensino Secundário em “Orientado para a Prossecução de Estudos Superiores” e “Orientado para a vida Profissional”, dando, assim, origem a dois tipos de cursos, fosse no âmbito do Curso Complementar do Ensino Secundário (até 1990), fosse no âmbito do Ensino Secundário (a partir de 1990/91).

A lógica de uma tal divisão, a meu ver, absolutamente apropriada, nunca foi, também a meu ver, devidamente prosseguida e, sobretudo, apropriadamente organizada, criando-se os *ghettos* das Escolas Profissionais, como sistema marginal à Escola Secundária normal, e descurando-se por completo a modernização e apetrechamento tecnológico das Escolas Secundárias para os fins da formação profissional. Ao ponto de, doze anos após o lançamento do subsistema das Escolas Profissionais, a Escola Secundária pública continuar praticamente no ponto zero em relação às capacidades para a formação tecnológico-profissional.

Assim, os maiores desafios que, a meu ver, enfrenta hoje uma reforma do Ensino Secundário são os de saber:

- a) se se pretende, com qualquer tipo de curso, abrir as portas para o Ensino Superior; ou se, pelo contrário,
- b) se pretende que uns cursos dêem acesso ao Ensino Superior e outros dêem acesso exclusivamente ao mercado do trabalho, conferindo uma formação de base profissional especializada.

Para resolver este problema, apresentam-se como possíveis quatro hipóteses de solução:

1. Organizar todos os cursos gerais numa base tecnológica e, para a indução profissional, organizar cursos de índole tecnológico-profissional, podendo os alunos, a partir de qualquer curso, aceder ao Ensino Superior;
2. Igual à primeira, mas vincular o acesso ao Ensino Superior Politécnico a cursos tecnológico-profissionais;
3. Separar claramente as duas vias de cursos pela sua natureza:
  - a) para a prossecução de estudos, a via científico-tecnológica;
  - b) para a vida profissional, a via tecnológico-profissional;

4. Conferir aos cursos tecnológico-profissionais um carácter exclusivamente tecnológico-profissionalizante, mas prever a possibilidade de os alunos que o queiram poderem, mediante a aprovação num curso de complemento de formação, aceder ao Ensino Superior.

Qualquer das opções implica: a) uma concepção específica quanto à preparação dos adolescentes para escolherem uma via vocacional logo no 10.º ano; b) uma concepção específica quanto às finalidades e funções do Ensino Secundário; c) uma concepção específica quanto à organização do conhecimento científico e tecnológico; e d) uma concepção específica quanto à realização da igualdade de oportunidades escolares e sociais.

Partindo da realidade portuguesa, em que não há selecção escolar (mas sim social) entre os alunos que seguem para os cursos tecnológicos e os alunos que seguem para os cursos tecnológico-profissionais, optaria pelas hipóteses 3 e 4 (a primeira manteria a situação actual e a segunda é profundamente elitista), conferindo aos cursos tecnológico-profissionais um carácter marcadamente tecnológico-profissionalizante, de modo a oferecerem uma formação profissional sólida, abrindo as portas, no entanto, à mobilidade entre os Cursos Tecnológico-Profissionais e os Tecnológicos, através de um curso de formação complementar.

Com efeito, se se pretende que o Ensino Secundário ofereça uma formação tecnológico-profissional sólida, o currículo deverá ser especializado em cada uma das áreas tecnológico-profissionais – como o deverá ser em cada uma das áreas de formação científico-tecnológica –, e não um currículo de generalidades que não oferece nem formação académica e científica geral, nem formação tecnológico-profissional relevantes. Neste aspecto, há que evitar visões superficialistas e generalistas da formação, tornando-as quase irrelevantes em termos de funções científicas e profissionais.

A própria designação de “Cursos Gerais” remete para uma concepção não especializada do Ensino Secundário, mais parecendo dar continuidade ao Ensino Básico. O sentimento vivido pelos estudantes da via dos Cursos Gerais de nada saberem fazer no final do Ensino Secundário a não ser continuarem a estudar tem de ter solução pragmática.

## 2. A organização curricular do Ensino Secundário

### 2.1. As componentes curriculares e a carga horária

Não é difícil concordar com as componentes curriculares da Proposta de Revisão Curricular. É muito mais difícil aceitar que tais componentes produzam os resultados propostos face à organização e meios invocados. Sabe-se que os resultados que intencionamos são conseguidos à custa de meios e processos congruentes com tais resultados. É esta congruência que falta. E foi pela falta dela que quase todas as reformas do ensino falharam até hoje.

Assim, a educação para a cidadania, para a participação cívica e para a intervenção social é fundamental. Mas quem a coordena e é responsável por ela? Que educação cívica tem proporcionado a Escola Portuguesa aos seus alunos? Que condições são dadas aos professores para estarem com os alunos em actividades sociais e outras? Não bastará dizer que o Professor tem um horário de 35 horas, 22 das quais lectivas, e que, por isso, deve participar na vida da escola. É o professor missionário que propomos?

Do mesmo mal sofre a componente Área de Projecto, a qual deve ser transformada em componente de iniciação à investigação, nas modalidades de investigação experimental, investigação-acção e investigação participativa. Não adianta dizer-se que ela é transversal a todas as disciplinas. Quem garante a transversalidade? Quem a coordena?

Que tempo atribuído têm os professores para participarem em projectos interdisciplinares e de investigação-acção? É caso para dizer que os falhanços da escola aumentam na proporção directa do aumento daquilo que lhe é solicitado. Mais vale solicitar pouco e bem do que muito e mal. **A componente da Área de Projecto ou área de investigação só produzirá os resultados desejados quando um ou dois professores tiverem a responsabilidade, formal e real, da sua coordenação e os professores tiverem horas atribuídas para o trabalho nesta área, por exemplo, uma por turma, em cada disciplina, e três para o Coordenador.**

Parece-me excessivamente teórica a formação proposta para os ditos Cursos Gerais. Pelo que já disse, eles deveriam ser transformados em Cursos Científico-Tecnológicos, com uma componente de formação significativa aplicada à especialidade do curso.

Do mesmo modo, entendo que os Cursos Tecnológicos devem ser chamados Tecnológico-Profissionais, inserindo ainda uma componente de estágio profissional, repartida pelos três anos, de dimensão não inferior a 30% da carga horária total do curso.

Em termos de cargas horárias semanais, parece-me que elas não deveriam ser superiores a 23/24 horas nos Cursos Científico-Tecnológicos e a 28 nos Cursos Tecnológico-Profissionais. Os alunos precisam de tempo para estudar, para actividades de investigação e para actividades de índole social, e ainda para conviver e se distrair fora da escola. A escola nunca será a única vida dos jovens e quanto mais o quiser ser mais se arriscará a não sê-lo.

Os funcionários públicos reclamam 35 horas de trabalho semanal, mas aos alunos pedimos-lhes que trabalhem 60, o que é incompatível com oito horas de sono por dia, 1 hora diária para higiene e limpeza, 3 horas diárias de distração e lazer, 2 horas diárias de refeições e uma média nacional de 90 minutos diários de deslocações e transportes. **Tudo somado, os alunos gastam 15h30 em tempo peri-escolar, ficando-lhes 8h30, em média, para aulas e estudo, ou seja, 51 horas para um total de seis dias por semana.**

Os autores das reformas educativas, em Portugal, esqueceram-se de fazer estas contas. Os jovens não são máquinas e quanto mais odiarem a escola pior para a escola, para nós adultos e para eles próprios.

Por estas razões, há que baixar a carga horária semanal lectiva e não lectiva para que os alunos possam viver e realizar-se.

## 2.2. Um tronco comum só será necessário à medida de cada área de especialização

Dentro da lógica de especialização a que deve obedecer o Ensino Secundário, um tronco comum deve ter o menor peso possível, devendo cada plano de estudos ser específico da área de especialização.

**O número de disciplinas, por ano, não deverá ser superior a sete,** porque quanto maior a dispersão do conhecimento organizado, menor a aprendizagem dos alunos, e maior a superficialidade e ausência de consolidação das aprendizagens.

Não me parece interessante a possibilidade das **disciplinas semestrais.** A disciplina semestral é um mal maior do Ensino Superior que tem carreado consigo insucessos atrás de insucessos. Com dois meses e meio de aulas, seguidos de dois meses de exames, nem os professores ensinam, nem os alunos aprendem. Os alunos não dispõem de tempo para estruturarem as aprendizagens, sendo este, sem dúvida, o sistema interessante para assegurar o financiamento das universidades, na base do número de alunos. Se a isto acrescentarmos que, agora, já nem sequer querem a época de exames de Setembro, possivelmente, ou vamos duplicar rapidamente o número de alunos do Ensino Superior, ou vamos começar a passar alunos que não sabem, pelo que a consequência será dramática no futuro.

Por isso, por favor, para mal já chegam as Universidades e os Politécnicos. Deixem lá as disciplinas semestrais.

Nos **Cursos Científico-Tecnológicos**, é fácil concordar-se com a existência das componentes de Formação Geral e de Formação Específica. Mas falta a componente de Formação Tecnológica, associada à Área de Projecto. Três disciplinas na componente de Formação Geral (Língua Portuguesa, Filosofia e Língua Estrangeira), três disciplinas na área de Formação Específica, uma delas de opção, e uma disciplina na área de Formação Tecnológica e de Projecto dariam consistência a cada curso. A Educação Cívica, a Religião e Moral e a Educação Física apareceriam como disciplinas optativas. A Língua Portuguesa deverá ser dividida em A (Línguas, Literaturas, Humanidades e Estudos Sociais) e em B (Ciências Exactas e Artes). Tenha-se em atenção que nenhuma disciplina deve ter menos de duas sessões semanais.

Nos **Cursos Tecnológico-Profissionalizantes**, a componente de formação geral deve ser idêntica à da componente B dos Cursos Científico-Tecnológicos, procurando, porém, ser uma componente aplicada às características e índole de cada curso. A componente de Formação Tecnológico-Profissional dividir-se-ia em duas componentes: a) científico-tecnológica e b) profissionalizante, aqui incluídos o estágio e o projecto. O estágio deveria ser estruturado ao longo dos três anos, com níveis de responsabilidade crescente: observação/cooperação; cooperação/intervenção e intervenção/responsabilização.

### 2.3. A selecção dos conteúdos e a organização do espaço e do tempo

A competência para a selecção dos conteúdos será atribuída em função do modelo de selecção dos alunos para o Ensino Superior e segundo a natureza da formação.

Se o Estado quiser manter o actual formato de acesso ao Ensino Superior, terá também de continuar a estabelecer os conteúdos maiores do currículo dos **Cursos Científico-Tecnológicos e dos Cursos de Complemento de Formação**, na medida em que faz a seriação dos alunos por classificação, e só é possível seriar o que, internamente, pode ser sujeito às mesmas regras e critérios.

Por outro lado, tratando-se de um processo a nível nacional, a selecção nacional dos conteúdos também se justificará para garantir uma melhor qualidade dos materiais de aprendizagem, designadamente, manuais escolares, e para tornar mais viável a formação de professores.

O que o Estado pode deixar ao arbítrio das escolas é a gestão do espaço e do tempo. Não deve ser mesmo dito às escolas que os blocos pedagógicos passam a ser de 90 minutos. Deve ser atribuída à escola a responsabilidade por esta distribuição do tempo, em função das necessidades dos alunos e da natureza do trabalho pedagógico de cada disciplina.

Como a gestão do espaço implica a gestão do tempo, a organização de actividades interdisciplinares implica mesmo a autonomia da escola na gestão do tempo e do espaço para prosseguir a Área de Projecto. Ora, tal como já disse antes, a Área de Projecto deve ter um espaço próprio, associado à formação tecnológica, com um professor responsável, a tempo inteiro, para solicitar e fazer a ponte com outros professores.

Nos **Cursos Tecnológico-Profissionais**, a própria natureza do curso implica que a competência para a selecção e organização dos conteúdos seja repartida entre o DES e as escolas. Com efeito, a própria cooperação escola-empresa vai obrigar à selecção e organização de conteúdos específicos, e daí que boa parte dos conteúdos das disciplinas respeitantes ao estágio devam ser da responsabilidade da escola e da empresa cooperante.

O mesmo poderá acontecer nas disciplinas da componente tecnológico-profissional, já que muitos dos conteúdos a estudar poderão

ser solicitados pelas diferentes modalidades, formas e conteúdos do estágio. Isto não invalida que o DES não deva propor conteúdos maiores nessas disciplinas, sempre adaptáveis em função da estrutura da formação profissional.

De qualquer modo, deve ser sempre garantido a todos os alunos um tronco comum científico-tecnológico de, pelo menos, 50/60% dos conteúdos, até para prevenir a possibilidade de influência que este percurso possa ter numa eventual classificação de acesso ao Ensino Superior, em conjunto com a classificação no Curso de Formação Complementar.

#### 2.4. A avaliação

A avaliação dos alunos deve ser reguladora (formativa) ao longo de todo o Ensino Secundário, com três momentos de informação, em cada ano lectivo, e um momento de classificação final, este coincidente com o final de cada ano lectivo. Mas as próprias classificações finais dos 10º e 11º anos devem ser concebidas como instrumentais da formação dos alunos e, por isso, numa perspectiva formativa para o ano seguinte ou seguintes.

A classificação final dos alunos no Ensino Secundário deve ser a média aritmética de todas as classificações em todas as disciplinas, ponderadas de acordo com um factor de responsabilização e amadurecimento do aluno, a saber: disciplinas de 10º ano, factor 1; disciplinas de 11º ano, factor 1,5; disciplinas de 12º ano, factor 2. Por outro lado, o conjunto de disciplinas determinantes no acesso a determinado curso do Ensino Superior deve ainda ser factorizado pelo coeficiente 2, quer na avaliação interna quer na avaliação externa.

Para os cursos de acesso ao Ensino Superior, de qualquer modo, a avaliação interna da escola não deverá ter um peso superior a 50% na classificação de acesso, tendo a de exame também 50%, implicando

esta sempre uma nota positiva. O Estado, aqui, não deveria permitir a nenhuma instituição de Ensino Superior a admissão de alunos que não tivessem tido, pelo menos, 9,5 valores no exame nacional, nas disciplinas de acesso ao curso.

Para os alunos dos Cursos Tecnológico-Profissionais aplicar-se-iam as mesmas regras para a componente de formação geral e para as da formação tecnológico-profissional, quando relevantes para a prossecução de estudos.

Também nos Cursos Tecnológico-Profissionais, o papel da empresa na avaliação dos alunos é fundamental, sobretudo nas classificações do estágio, e, por isso, a responsabilidade da avaliação, sempre que a natureza das disciplinas implique a intervenção de agentes não-escolares, deve ser repartida.